



## **Livros a Oeste 2024 | Festival do Leitor**

### **Concurso de Contos**

#### **Câmara Municipal da Lourinhã**

#### **“O meu 25 Abril 1974 foi...”**

##### **1. Âmbito e Aplicação**

O Prémio Literário Livros a Oeste | Festival do Leitor da Câmara Municipal da Lourinhã destina-se a premiar, anualmente, contos inéditos, em português, escritos por residentes na Comunidade Intermunicipal do Oeste (Nazaré, Alcobça, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos).

O prémio divide-se em três categorias:

- A) Alunos do 3º Ciclo
- B) Alunos do Ensino Secundário
- C) Público em Geral

##### **2. Forma de Envio**

- a) As obras a concurso devem ser apresentadas em envelope fechado, constando no mesmo a seguinte indicação: Prémio Livros a Oeste | Câmara Municipal da Lourinhã e o respetivo pseudónimo.
- b) No interior, deve constar um segundo envelope, com a identificação do autor, contacto telefónico e endereço de *e-mail*, número do cartão de cidadão e estabelecimento de ensino que frequenta.
- c) As obras deverão ser apresentadas em texto impresso, em formato A4, paginadas com letra Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, com uma dimensão mínima de 2 páginas e máxima de 6 páginas.
- d) Deverão ser entregues 4 cópias de cada conto.

##### **3. Prazos de Entrega**

- a) Os trabalhos deverão ser enviados até 22 março de 2024 (data de carimbo dos CTT), para a seguinte morada:

A/C do Júri do PRÉMIO LIVROS A OESTE | FESTIVAL DO LEITOR  
BIBLIOTECA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Rua Miguel Bombarda nº. 23

2534-161 Lourinhã.

b) Os trabalhos podem ser entregues no edifício da Biblioteca Municipal da Lourinhã.

c) Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

#### **4. Constituição do Júri**

A Câmara Municipal da Lourinhã, como organizadora do prémio, constituirá um júri integrado por três elementos.

#### **5. Competências do Júri**

a) O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir os Prémios, caso nenhuma das obras a concurso o justifique.

b) Está prevista a possibilidade de atribuição de Menções Honrosas. Nesse caso, os trabalhos não receberão qualquer prémio pecuniário, mas serão igualmente incluídos para publicação.

c) Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem as presentes Normas.

d) Da decisão do Júri não haverá recurso.

#### **6. Valor Pecuniário**

Em cada uma das categorias, o valor pecuniário é:

1.º Prémio – 300€

2.º Prémio – 200€

3.º Prémio – 100€

#### **7. Anúncio do Vencedor**

Os vencedores serão anunciados na sessão de abertura da edição de 2024 do festival literário Livros a Oeste | Festival do Leitor.

#### **8. Edição da Obra**

a) A Câmara Municipal da Lourinhã reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Lourinhã.

#### **9. Omissões**

Qualquer situação omissa será decidida pelo Júri.